

EDITAL Nº 42/UNOESC-R/2019

Dispõe sobre abertura de inscrições para **estudantes especiais em disciplinas eletivas** do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado da Unoesc, a serem oferecidos no segundo semestre de 2019.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **estudantes especiais em disciplinas eletivas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado**, da Área das Ciências da Educação, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **17 de junho a 17 de julho de 2019**, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, ou via postal, por meio de SEDEX, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado da Unoesc – Rua Getúlio Vargas, 2125 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba/SC – CEP 89600-000.

1.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento de ficha inscrição modelo próprio (Anexo 1), à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, e o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.4 deste edital.

1.3 O candidato deverá possuir currículo modelo Lattes, atualizado a partir de janeiro de 2019, e anexar à ficha de inscrição a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia autenticada do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- e) cópia autenticada do diploma de Mestrado, no caso de candidatura à disciplina ou atividade complementar (eletiva) no curso de Doutorado.

1.4 A taxa de inscrição deverá ser recolhida diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba, ou via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco BB, Agência 4072-X, Conta Corrente Identificada nº 17733-4, Código Identificador: CPF do depositante, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2 – DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1 São disponibilizadas 03 (três) vagas para cada uma das seguintes disciplinas ou atividades complementares (eletivas):

Disciplina ou atividade complementar	Créditos	Ementa	Curso(s)	Docente (s)
1. Seminário Temático I - Políticas de regulação da educação básica	1	Políticas de regulação educacional por resultados. <i>Accountability</i> : dimensão conceitual e abordagens na educação. A política de regulação por resultados na educação básica brasileira.	Mestrado/ Doutorado	Dr. Elton Luiz Nardi Dra. Marilda Pasqual Schneider
2. Ensino, aprendizagem e práticas pedagógicas	3	Abordagens pedagógicas contemporâneas. Relações entre processos de ensino, de aprendizagem e práticas pedagógicas. O lugar do educador e do educando na relação pedagógica.	Mestrado/ Doutorado	Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol
3. Seminário Temático II – Educação, justiça e desenvolvimento humano	2	Perspectiva seniana de justiça e desenvolvimento humano; o comum e a agência como critérios da ação social justa; o caminho educacional para a justiça, desenvolvimento e democracia.	Mestrado/ Doutorado	Dr. Maurício João Farinon
4. Seminário Temático II – Docência: formação e prática pedagógica	2	Formação inicial e continuada de professores. Identidade e professoralidade docente. Trabalho docente. Prática pedagógica.	Mestrado	Dra. Daniela Pederiva Pensin Dra. Nadiane Feldkercher
5. Tópicos Especiais em Educação: Relações de gênero e educação	3	O conceito de gênero e seu uso nas práticas de ensino e de pesquisa científica. Estudos de gênero e educação: história, conceitos e movimentos políticos. Desigualdades de gênero na educação e a feminização da profissão docente. Interseccionalidades ou interfaces entre gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial nos processos e políticas educacionais. Preconceito, discriminação, diferença, alteridade, identidades culturais. Políticas educacionais com perspectiva de gênero e os embates ideológicos em relação a gênero e ao pensamento crítico. Escolarização brasileira e a educação para sexualidade e para equidade de gênero.	Mestrado	Dra. Neiva Furlin

- 2.2 Cada candidato poderá inscrever-se para uma única disciplina ou atividade complementar.
- 2.3 A seleção dos candidatos será realizada pelo (s) professor (es) da respectiva disciplina ou atividade complementar, indicados no item 2.1 do presente edital, a partir da análise da justificativa do pedido e do currículo dos candidatos.
- 2.4 A classificação final será publicada no dia **22 de julho de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/editais>.
- 2.5 Caberá recurso da classificação final da seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação.

3 – DA MATRÍCULA E DO CRONOGRAMA DE AULAS

- 3.1 A matrícula dos classificados deverá ser efetuada de **24 a 31 de julho de 2019**, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.
- 3.2 O valor de cada atividade complementar (eletiva) de 1 (um) crédito é de:
- a) 6 (seis) parcelas de R\$ 262,67 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para o curso de Mestrado, sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais cinco pagamentos no cartão de crédito;
 - b) 6 (seis) parcelas de R\$ 342,65 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para o curso de Doutorado, sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais cinco pagamentos no cartão de crédito.
- 3.3 O valor da atividade complementar (eletiva) de 2 (dois) créditos é de:
- a) 6 (seis) parcelas de R\$ 525,35 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o curso de Mestrado, sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais cinco pagamentos no cartão de crédito;
 - b) 6 (seis) parcelas de R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para o curso de Doutorado, sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais cinco pagamentos no cartão de crédito.
- 3.4 O valor de cada disciplina complementar (eletiva) de 3 (três) créditos é de:
- a) 6 (seis) parcelas de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) para o curso de Mestrado, sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais cinco pagamentos no cartão de crédito;
 - b) 6 (seis) parcelas de R\$ 1.027,95 (mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para o curso de Doutorado, sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais cinco pagamentos no cartão de crédito.
- 3.5 Os pagamentos de que dispõem os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 deste Edital deverão ser efetuados no setor financeiro da Unoesc – Campus de Joaçaba.
- 3.6 As aulas dos componentes curriculares de que dispõe o item 2.1 do presente edital serão realizadas nas datas indicadas no Calendário 2019/2, disponível na página do Programa na internet (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/calendario>).

3.7 As aulas agendadas para o período matutino serão realizadas das 8h às 12h e, no turno vespertino, das 13h às 17h.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas e atividades complementares, sem qualquer direito à indenização aos candidatos selecionados.

4.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição, no prazo de até 30 (dias) da divulgação da classificação final.

4.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Joaçaba/SC, 13 de junho de 2019.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc